



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº674/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº674/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 674/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS AOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 032/2025, de 03 de novembro de 2025, que estabelece os ordenadores de despesas das unidades orçamentárias no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO, em especial, o art. 1º, inciso IV, do referido Decreto, que atribui ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento a ordenação das despesas das unidades orçamentárias não vinculadas às demais secretarias específicas; CONSIDERANDO que os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) constituem receita de natureza geral, não vinculada diretamente a unidade orçamentária específica; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior clareza administrativa, transparência e segurança jurídica quanto à operacionalização da execução orçamentária e financeira dos recursos públicos; RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a ordenação de despesas relativas aos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) compete ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. WAGNER DOS REIS SILVA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 032/2025.

Art. 2º A atribuição prevista no artigo anterior decorre diretamente da estrutura normativa vigente, não constituindo delegação de competência, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 032/2025.

Art. 3º Compete ao ordenador de despesas, no âmbito dos recursos do FPM, a prática de todos

os atos necessários à execução orçamentária e financeira, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Autorizar despesas e pagamentos;
- II – Emitir e assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
- III – Firmar contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- IV – Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- V – Prestar contas na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria não afasta as competências da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária quanto à centralização da tesouraria e execução dos pagamentos, nos termos do Decreto nº 032/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO, aos 6 dias do mês de abril de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 9vhanayd4a20260407140406





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

